

	POLÍTICA		
	Nome do Documento: POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO		Data: 17/08/2018
	Empresa: (re)energisa	Área: GGPP	Vigência: 13/10/2027
	Abrangência: Esta política aplica-se a todo o escopo do sistema de gestão integrado na empresa de Serviços de Valor Agregado		N° do Documento: (RE)ENERGISA DIEO PLT-253 2023 Aprovador: 

Uso Interno

A (re)energisa, através da linha de Serviços de Valor Agregado é provedora de um ecossistema de soluções energéticas, com atuação no território nacional, e tem como princípio aprimorar continuamente seus processos por meio dos seguintes compromissos:

- ❖ Estabelecer medidas focando na eliminação dos perigos, proporcionando um ambiente seguro e saudável aos colaboradores;
- ❖ Incentivar a consulta e participação dos trabalhadores;
- ❖ Estimular a capacidade inovadora e o protagonismo dos colaboradores em suas respectivas áreas de atuação;
- ❖ Reduzir os impactos de nossos processos sobre pessoas e meio ambiente, incluindo a prevenção à poluição;
- ❖ Gerenciar adequadamente resíduos perigosos e as emissões atmosféricas gerados nas atividades;
- ❖ Atender aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis as atividades da empresa;
- ❖ Garantir a melhoria contínua dos serviços e processos, para atender às necessidades dos clientes e das demais partes interessadas pertinentes;
- ❖ Satisfação do cliente, assegurando excelência da experiência do cliente, tornando-os em fãs.

(re)energisa

